



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia  
Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Chan Meng Kam, de 20 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 573/E462/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 28 de Junho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 28 de Junho de 2016:

1. Em primeiro lugar, agradecemos a atenção do Senhor Deputado Chan Meng Kam para com a salvaguarda do património cultural. O Governo da RAEM tem-se empenhado na preservação da integridade e do valor do património cultural de Macau, bem como no desenvolvimento do seu papel positivo na sociedade. O IC concorda com a opinião do Senhor Deputado Chan Meng Kam quanto à necessidade de estimular a iniciativa e proactividade dos gestores do património cultural. De facto, a salvaguarda do património cultural é uma obrigação e dever comum do Governo e dos cidadãos e depende muito da participação dos diversos sectores da sociedade. O IC continuará a reforçar a comunicação e a colaboração com os cidadãos, os proprietários e os gestores dos imóveis classificados, no sentido de acompanharem e levarem a cabo em conjunto, a protecção e a transmissão da preciosa herança cultural de Macau. Para além da implementação contínua da salvaguarda, revitalização e vistoria dos imóveis



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

classificados, o IC também impulsiona activamente acções de divulgação, educação e promoção junto do público, como por exemplo, "Palestras sobre Temas Culturais", "Plano de Promoção do Património Cultural em Escolas" e "Workshop Escolar de Arqueologia", entre outras actividades realizadas nos últimos anos. Estas iniciativas contaram com uma forte participação das escolas primárias e secundárias de Macau, tendo-se transformado numa plataforma importante para os jovens estudantes acompanharem e conhecerem o património cultural de Macau. No início deste ano, o IC lançou um manual ilustrado sobre o património cultural de Macau que pode ser obtido gratuitamente em vários locais e através da internet. Além disso, através dos novos media como as páginas electrónicas, o *Facebook* e as plataformas online, o IC procura constantemente aumentar o conhecimento e a sensibilização pública sobre a importância da salvaguarda do património cultural, orientar e incentivar, de forma eficaz, a população em geral e os gestores dos imóveis classificados em particular, a tomarem iniciativas e serem mais proactivos na protecção do património cultural. Tudo isto com vista a uma melhor implementação e concreta aplicação das disposições relativas a direitos, deveres, prémios, apoios, benefícios e sanções, previstos na Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

2. Desde a entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, no dia 1 de Março de 2014, o IC iniciou a elaboração do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau de acordo com os procedimentos e as exigências previstos na mesma lei, incluindo a realização de consulta pública, a auscultação do



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Conselho do Património Cultural e a colaboração com os serviços competentes na elaboração conjunta do Plano. Devido à íntima relação entre este Plano e a vida quotidiana da população, atendendo à sua profunda influência, à extensão espacial abrangida e às numerosas áreas envolvidas, o Governo da RAEM atribui grande importância ao conhecimento e compreensão do conteúdo e significado do Plano por parte dos diversos sectores da sociedade. Espera poder realizar, de forma eficaz e completa, a consulta e a recolha de opiniões de todos os sectores da sociedade, no sentido de alcançar o consenso social. Quanto ao calendário de trabalho, o Governo da RAEM procederá, em 2016, à elaboração do texto para comentários destinado à segunda fase de consulta pública sobre o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, com base nas opiniões obtidas na primeira fase da consulta e no parecer emitido pelo Conselho do Património Cultural e depois à realização da consulta pública. Em 2017, procederá à elaboração do próprio Plano e à sua promulgação e implementação através de regulamento administrativo.

3. O IC tem a responsabilidade de salvaguardar o património cultural de Macau e compreende profundamente a gravidade da consequência do desabamento do tecto de um imóvel classificado. Por isso, irá tirar lições do mesmo e proceder à revisão dos actuais procedimentos de trabalho respeitantes a vistoria, inspecção, reparação e protecção dos imóveis classificados, optimizando e aperfeiçoando, de forma contínua, os mecanismos de gestão e de monitorização. Também irá, de acordo com as necessidades, introduzir equipamentos e tecnologia mais avançados, reforçar a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

formação de quadros qualificados, colocar mais recursos humanos e materiais na execução dos respectivos trabalhos.

Perspectivando o futuro, o IC continuará a empenhar-se no cumprimento das suas atribuições de promover a salvaguarda do património cultural de Macau e, juntamente com os diversos sectores da sociedade, proteger a preciosa herança cultural de Macau.

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o assunto.

Macau, aos 8 de Julho de 2016.

O Presidente do Instituto Cultural

Ung Vai Meng